



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Ata da 11^a Sessão Ordinária 7^a Legislatura

Ata da décima primeira Sessão Ordinária, realizada ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. A Câmara Municipal de Tamarana reúne-se com total presença dos nobres vereadores. Na abertura o Presidente convida todos para ficarem de pé para oração do Pai Nosso. Na sequência é realizada a leitura da ata da 10^a sessão ordinária, é colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência o 1º secretário, Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior faz a leitura das matérias: **Ofício nº 096/2023 – GAB** – Encaminhando respostas do ofício nº 029/2023 das matérias aprovadas pelos nobres Vereadores conforme Indicações nº **073, 074, 075/2023**; **Requerimento nº 011/2023 – Anauto Souza de Gouveia** - Requer informações sobre a construção de Bueiro na Estrada do Incra, sentindo da venda do Dito, com a divisa do Sítio do falecido Sr Arvinho, **o requerimento é colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos**; **Indicação nº 096/2023 – Amadeu de Oliveira Lima** – Limpeza das Caixas de contenção de água e patrolamento, com compactação, no trecho que se inicia no Cemitério Municipal, até o Asfalto da PASA, via Ponte nova, indicação deferida; **Indicação nº 097/2023- Tega Fabiano**- Construção de mini centro esportivo para o Jardim Juny/Esperança, indicação deferida; **Indicação nº 098/2023 –Angelica de Oliveira Lima e Jislaine Pereira Ferraz** – Correção das partes degradadas e medidas de segurança ao asfalto que liga a Vila RuralII até a PASA, indicação deferida. Na sequência o Presidente passa para a palavra livre e questiona o 2º Secretário se há Vereador inscrito. Fazem uso da palavra o Vereador Amadeu de Oliveira Lima, Vereador Tega Fabiano, a Vereadora Angélica de Oliveira Lima, o Vereador Edson de Souza, o Vereador Anauto Souza de Gouveia e a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz. Na sequência o Presidente passa para a ordem do dia e passa a palavra ao 1º Secretário que faça a leitura das matérias: **2^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 006/2023. Súmula** - Ratifica o protocolo de intenções nº 001/2022 celebrado entre os Municípios signatários que visam a ampliação do objeto do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e região – CISMEL e da outras providências; **Autoria:** Executivo Municipal. Encaminhado através do Oficio nº 063/2023-GAB. Apresentado dia 20/03/2023; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas; Aprovado em 1^a discussão em 17/04/2023, o projeto é



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

colocado em 2^a discussão e votação. Sendo aprovado por unanimidade de votos. **1^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 004/2023. Súmula** - Autoriza o poder Executivo a implantar projetos de Lei Regularização Fundiária Urbana(REURB), nos termos da Lei nº 13.465/2017. **Autoria:** Executivo Municipal. Encaminhado através do Ofício nº 044/2023-GAB. Apresentado dia 24/02/2023; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas; Recebeu parecer favorável da Comissão de Viação, obras públicas e transporte; Recebeu parecer favorável Comissão de Agricultura, o projeto é colocado em 1^a discussão e votação. Sendo aprovado por unanimidade de votos. **1^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 007/2023. Súmula** - Autoriza o poder Executivo a abertura de crédito Adicional especial no Plano Prurianual (PPA), Lei nº 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nº 1504/2022 e Lei Orçamentaria anual (LOA) N° 1505/2022, para o Exercício Financeiro de 2023. Encaminhado através do Ofício nº 071/2023-GAB. Apresentado em 27/03/2023. Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finaças, Legislação e Tomada de Contas, Recebeu Parecer Favoravel da Comissão de Educação, Saúde e Assistencia Social, o projeto é colocado em 2^a discussão e votação. Sendo aprovado por unanimidade de votos. **1º DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 005/2023. Súmula** - Cria o cargo de efetivo de Técnico de enfermagem no quadro próprio de servidores Públicos Municipais constantes do anexo I da Lei Municipal nº 120/99, e da outras providências. Encaminhado através do Ofício nº 059/2023-GAB. Apresentado em 20/03/2021. Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finaças, Legislação e Tomada de Contas. Recebeu Parecer Favoravel da Comissão de Educação, Saúde e Assistencia Social, o projeto é colocado em 1^a discussão, é discutido amplamente pelos vereadores, na sequência o projeto é colocado em votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários. É aberto espaço para justificativa de votos, todos os vereadores justificam. Não havendo mais justificativa e não havendo mais matérias para a ordem do dia o Presidente deseja bom dia a todos e declara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Luiz Carlos Mello da Silva (.....), Assistente Legislativo, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Mário Torres Bittencourt Júnior, e pelo Presidente Mario Cesar Fabiano. Sala das Sessões, ao vigésimo quarto dia do mês de abril de 2023.